



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2023

Órgão Conveniente	Prefeitura Municipal de Lucianópolis	CNPJ	44.518.504/000173
-------------------	--------------------------------------	------	-------------------

Responsável do Órgão	Humberto Zaninoto Maldonado		
Cargo	Prefeito Municipal	CPF	292.787.508-16
e-mail no Órgão	<a href="mailto:prefeito@lucianopolis.sp.gov.br">prefeito@lucianopolis.sp.gov.br</a>		
e-mail particular	Humberto.maldonado@outlook.com.br		

Conveniada	Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina		
CNPJ	05.265.462/0001-54		
Endereço	Rua Adolfo Pinheiro de Góes, nº 119	CEP	17470-000
Finalidade Estatutária	Atender crianças carentes, abandonadas com problemas de comportamento e em risco de ambos os sexos.		

Responsável pela Conveniada:	Pablo Toassa Maldonado		
Função:	Presidente	CPF:	170.440.348-02
e-mail na Entidade	<a href="mailto:Casaabrigoduartina@gmail.com">Casaabrigoduartina@gmail.com</a>		
e-mail particular	<a href="mailto:drpablomaldonado@hotmail.com">drpablomaldonado@hotmail.com</a>		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Lei nº 1777	09/01/2023	31/12/2023	18.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	18.000,00	0,00	0,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	0,00	0,00	0,00
(=) Total de Recursos Públicos	18.000,00	0,00	0,00
(-) Despesas Pagas no Exercício	18.000,00	0,00	0,00
(+) Glosas	0,00	0,00	0,00
(-) Valor devolvido	0,00	0,00	0,00
(=) Recurso Público não aplicado	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

<b>Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:</b>	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
03/02/2023	124/1	1.500,00
06/03/2023	124/2	1.500,00
05/04/2023	124/3	1.500,00
05/05/2023	124/4	1.500,00
05/06/2023	124/5	1.500,00
06/07/2023	124/6	1.500,00
07/08/2023	124/7	1.500,00
06/09/2023	124/8	1.500,00
05/10/2023	124/9	1.500,00
06/11/2023	124/10	1.500,00
12/12/2023	124/11	1.500,00
27/12/2023	124/12	1.500,00
<b>TOTAL REPASSADO MUNICIPAL</b>		<b>18.000,00</b>

- A prestação de contas foi apresentada em 23/01/2024
- Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- O cumprimento do plano de trabalho e dos seus objetivos estatutários foram satisfatórios; a economicidade obtida estão em conformidade ao previsto em programa governamental, posto que, a entidade teve um desempenho econômico e financeiro bem acima dos recursos efetivamente repassados pelo município, o que contribui para a diminuição do custo per capita por munícipe atendido pela entidade, evidenciando de forma qualitativa e quantitativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em detrimento de sua aplicação direta.

- O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
- Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) conessor(a), tendo como responsável o Sr. Paulo Rogério Delfino Lino, CPF 125.039.428-73, servidor público de carreira.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Lucianópolis, 10 de junho de 2024

**Humberto Zaninoto Maldonado**

**Prefeito**

**Paulo Rogério Delfino Lino**

**Contador**

**Paulo Rogério Delfino Lino**

**Resp. Controle Interno**